



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N. 314 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Concede o título de Cidadã Salgadinhense a Senhora Maria Daguia Faustino Balbino.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Salgadinhense a **Senhora Maria Daguia Faustino Balbino.**”

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 10 de dezembro de 2021.

**Marcos Antônio Alves**  
Prefeito Constitucional